



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 4/2024**

Secção Permanente | 12.03.2024

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade	>> 3
Remuneração por acumulação de funções	>> 5
Incompatibilidades	>> 7
Lista de Antiguidade – Reclamações	>> 7
Aposentações / Jubilações	>> 7
Prestação de serviço por magistrados jubilados	>> 8
Recursos Hierárquicos	>> 8



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. **Carlos Adérito da Silva Teixeira**;

■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, Dr. **Paulo Morgado de Carvalho**;

Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **António Paes de Faria** (membro permanente);

Procurador da República, Dr.ª **Maria Raquel Mota** (membro permanentes);

Membro eleito pela Assembleia da República, Dr.ª **Vânia Gonçalves Álvares** (membro permanente);

■ Secretário

Secretariou a sessão por indicação da Senhora Procuradora-Geral da República, o Dr.ª **Ana Cristina de Lima Vicente**.



ORDEM DO DIA

Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade

1. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que a Procuradora da República, Dr.^a **Rita Isabel Gomes da Silva Brandão**, colocada no Juízo Central Criminal de Lisboa, assegure desde 30 de janeiro e até 15 de julho de 2024, em acumulação, funções na Procuradoria do TEP de Lisboa, em metade do serviço que estava anteriormente distribuído ao Dr. Tito Nascimento, ratificando-se, entretanto, os atos praticados.

Relatora: Dr.^a Raquel Mota

2. **Adiado**

Pedido de autorização para que na Procuradoria e Juízos do Trabalho de Matosinhos, Comarca do Porto, exerçam funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, os Procuradores da República, Manuel António da Silva Marques, ali colocado, Susana Luísa de Figueiredo e Catarino Severino e Ana Maria Marques Ferreira, colocados na Procuradoria e Juízos do Trabalho da Maia, Guilherme Gustavo Leal de Antas e Castro, Maria José Trábulo Magalhães Néri e Maria Leonor da Silva Teixeira, colocados na Procuradoria e Juízos do Trabalho do Porto e António dos Reis Rodrigues e Maria Joana de Sousa Dias, ambos colocados na Procuradoria e Juízos do Trabalho de Gaia.

3. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que a Procuradora da República, Dr.^a **Rosalina Maria da Graça Elias Kerroum**, colocada no Juízo Central Criminal de Lisboa, assegure, desde 30 de janeiro e até 15 de julho de 2024, em acumulação, funções na Juízo Local criminal de Lisboa (J2), ratificando-se os atos praticados.

Relatora: Dr.^a Raquel Mota

4. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que as Procuradoras da República, Dr.^{as} **Elsa Margarida Raimundo Dias Lopes da Silva Perdigão** e **Maria da Conceição Desterro Monteiro**, atualmente em serviço na área tributária do TAF de Leiria, assegurem, em acumulação, todo o serviço da área do contencioso tributário do TAF de Coimbra, com efeitos desde 12/10/2023 e até à produção de efeitos do próximo Movimento de Magistrados, ou proposta em contrário da hierarquia, ratificando-se todos os atos que eventualmente tenham já sido praticados

Relator: Dr. Paes de Faria

5. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar o exercício cumulativo das funções nos Juízos do Comércio de Santo Tirso, comarca do Porto, com o serviço de origem, dos Procuradores da República, Drs. **Maria do Carmo Garrido Ribeiro de Castro**, **Ana Paula Lopes Leite** e **Rui Filipe Bessa da Silva**, colocados nos Juízos do Comércio de Gaia, com efeitos desde o dia 15 de janeiro de 2024 e enquanto se mantiver



Conselho Superior do Ministério Público

a ausência ao serviço da magistrada titular, ou até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público, ratificando-se todos os atos nesse âmbito praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

6. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a reafecção do Procurador da República, Dr. **Carlos Alberto Sampaio Marinheiro**, colocado no Juízo Local Criminal de Leiria, ao Juízo do Trabalho de Leiria, desde o dia 4 de janeiro e até à produção de efeitos do próximo movimento de Magistrados do Ministério Público, ratificando-se os atos praticados.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

7. **Adiado**

*Pedido de reafecção ao Juízo de Família e Menores de Caldas da Rainha, Comarca de Leiria, do Procurador da República, Dr. **Celso Adriano Monteiro Leal**, colocado na 1.ª Secção de Caldas da Rainha do DIAP de Leiria.*

8. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da afetação de processos na SEIVD do Porto nos termos definidos nos Despachos n.ºs 9/23 de 15.09.2023 e 1/2024-SEIVD do Porto de 17 de janeiro de 2024.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

9. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da afetação de processos na Procuradoria e Juízos de Família e das Crianças de Matosinhos (J1).

Relator: Dr. Paes de Faria

10. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que a Procuradora da República, Dr.ª **Sofia Fernandes Martins Monteiro Belo**, mantendo o respetivo serviço originário, assuma, em regime de acumulação, o serviço do Juízo Central do Comércio de Lagoa, com efeitos a 01 de setembro de 2023 e pelo período de 6 meses, ratificando-se todos os atos entretanto praticados.

Relator: Dr. Paes de Faria

11. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que os Procuradores da República, Dr.ªs **Márcia Filipa Vilas Tavares** e **Vera Mónica da Fonseca Pinto**, ambas colocadas na Secção de inquéritos – Procuradoria, junto do Juízo Local Criminal de Bragança, Dr.ª **Paula Cristina Fernandes Pires Luís**, colocada no Juízo do Trabalho de Bragança e respetiva Procuradoria e o Procurador da República, Dr. **Luís Miguel Reis da Silva Garcia**, colocado no Juízo Local Cível de Bragança e respetiva Procuradoria, assegurem, em acumulação, o serviço do Ministério Público junto do Juízo Local Criminal de Bragança, desde o dia 4 de Janeiro de 2024 (para as duas primeiras magistradas e desde o dia 19 de janeiro



Conselho Superior do Ministério Público

de 2024 para os restantes magistrados) e pelo período de 6 meses ou até à colocação de um magistrado do quadro complementar naquele lugar.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

12. Retirado

13. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de serviço do Procurador da República, Dr. **Artur Ricardo Crespo Seguro Pereira**, correspondente ao despacho e às diligências de todos os processos judiciais sob direção da Dr.ª Hélia Alexandra Gomes Agostinho, Juiz de Direito, colocada no Juízo Local Criminal de Abrantes, que estejam pendentes e a distribuir ao Juízo Local Criminal de Tomar, relativos à área de competência territorial do Juízo de Proximidade de Ferreira do Zêzere, bem como dos 40 processos comuns singulares mais antigos que pendem no Juízo Local Criminal de Tomar, ainda que os julgamentos destes últimos devam ter lugar em Tomar, correspondendo tais processos aos divulgados com o Despacho n.º 8/2023 – AFT da presidência da comarca, com o seu serviço de origem, no Juízo Local Criminal de Abrantes de Instrução Criminal do Porto, com efeitos a 01 de outubro de 2023 e até à produção de efeitos do próximo Movimento de magistrados, ou proposta em contrário da hierarquia, ratificando-se todos os atos entretanto praticados.

Relator: Dr. Paes de Faria

14. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a reafecção da Procuradora da República, Dr.ª **Tânia Patrícia Francisco Pedrosa**, colocada nos Juízos de Competência Especializada de Alcobaça, ao serviço do 1.º Juízo de Família e Menores das Caldas da Rainha, com efeitos desde 06 de fevereiro de 2004, até à produção de efeitos do próximo Movimento de Magistrados, ou proposta em contrário da hierarquia, ratificando-se todos os atos entretanto praticados.

Relator: Dr. Paes de Faria

15. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de serviço relativa ao Procurador da República, Dr. **Raúl Manuel Barreiros Farias**, colocado no Juízo Central de Instrução Criminal de Loures, com as funções de dirigente de Vila Franca de Xira e Alenquer, desde o dia 6 de março e até 15 de julho de 2024, ratificando-se os atos praticados.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

Remuneração por acumulação de funções

16. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, entende ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 5 de setembro de 2023 e 16 de fevereiro de 2024, relativa ao Procurador da República, Dr. **Raúl Manuel Barreiros**



Conselho Superior do Ministério Público

Farias, colocado no Juízo Central de Instrução Criminal de Loures com o serviço de Dirigente de Vila Franca de Xira e Alenquer, na proporção, mensal, de 1/5 (um quinto) do seu vencimento.

Relatora: Dr.^a Raquel Mota

17. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, entende ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço da Procuradora da República, Dr.^a **Sandra Maria Marcelo de Sousa**, colocada na Secção de Marco de Canaveses do DIAP da Comarca de Porto Este com o serviço que assegurou, de representação do Ministério Público no Juízo de Família e Menores de Marco de Canaveses, entre os dias 11/05/2023 a 15/07/2023, na proporção mensal de 1/5 (um quinto) do seu vencimento.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

18. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, entender ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço dos Procuradores da República, Drs. **Joaquim Manuel Borges Garcia**, colocado em Faro – Juízos de Família e Menores, e **Sofia Isabel de Basílio Amaral**, colocada em Tavira, comarca de Faro, com a letra B de inqueritos da Secção de Olhão do DIAP de Faro, no sentido de dever ser atribuído pagamento por tal acumulação de serviço,

no período compreendido entre 17/01/2023 e 15/07/2023, na proporção mensal, de 2,5/5 (dois quintos e meio) do respetivos vencimentos.

Relator: Dr. Paes de Faria

19. **Adiado**

Fixação da remuneração e emissão de parecer a que alude o art.º 136.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público, pelo exercício de funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, na 2.ª Secção de Penafiel do DIAP da Comarca de Porto Este, dos Procuradores da República, Drs. Carla Maria Alves Teixeira, Joana Alexandra Monteiro Leite Soares, Rui Pedro Costa Jesus, e Maria Joana de Almeida Amorim, colocados na 1.ª Secção do DIAP de Penafiel.

20. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, entender ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, relativa aos Procuradores da República, Dr. **José Manuel Duarte Ferreira Pinto**, Dr.^a **Ana Margarida de Matos Monteiro**, e Dr. **Pedro Miguel Ferreira de Figueiredo Neto**, e ocorrida entre 15 de novembro de 2022 e 15 de julho de 2023, no Juízo de Competência Genérica e Secção do DIAP de Silves, da comarca de Faro, na proporção mensal de 1/5 (um quinto) do seu vencimento.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares



Conselho Superior do Ministério Público

21. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, entender ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 5 de maio e 15 de julho de 2023, relativo ao Procurador da República, Dr. **Paulo Jorge Mendes Nabais**, colocado na Covilhã, Juízo do Trabalho, comarca de Castelo Branco, com o serviço do Juízo Local Cível e respetiva Procuradoria do Fundão, na proporção, mensal, de 1/5 (um quinto) do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

22. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, entender ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 08 de fevereiro a 15 de julho de 2023, relativa ao Procurador da República, Dr. **Igor Manuel Rocha**, a exercer funções nos Juízos Centrais Criminais de Faro – J1, J2 e J3, com o serviço dos Juízos Centrais Criminais de Faro – J4, J5 e J6 e respetiva Procuradoria, na proporção mensal de 1/5 (um quinto) do seu vencimento.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

23. Retirado

Incompatibilidades

24. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento em como a Procuradora da República, Dr.ª **Susana Alexandra Pinheiro Ferreira Leite**, irá fazer parte dos órgãos sociais de uma sociedade por quotas, cujo objeto social é a medicina estética.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

Lista de Antiguidade – Reclamações

25. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, remeter ao Plenário do Conselho Superior do Ministério Público a pronúncia sobre o desconto de tempo de serviço apresentada pelos Procuradores da República, Drs. **Sara Emanuela Marques, Sílvio Araújo Ramires da Silva, Carlos Manuel Guerra e Paulo Luís Rodrigues Mota**.

Relator: Dr. Paes de Faria

Aposentações / Jubilações

26. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, que em 29 de maio de 2024 estarão verificados os requisitos de jubilação, relativamente à Procuradora da República, Dr.ª **Maria Madalena Guerreiro Marum**, a exercer funções no Juízo Central Criminal de Portimão, comarca de Faro.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares



27. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos de jubilação, relativamente ao Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **Fernando Vitorino de Seixas Queirós**, a exercer funções na Procuradoria-Geral Regional do Porto.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

28. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos de jubilação, no próximo dia 9 de maio de 2024, relativamente à Procuradora-Geral-Adjunta, Dr.ª **Josefina Escolástica Morais Duarte Fernandes**, em exercício de funções na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Prestação de serviço por magistrados jubilados

29. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º do EMP, a continuação ao serviço do Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **Fernando Vitorino de Seixas Queirós**, após jubilação e até 31 de dezembro de 2024.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Recursos Hierárquicos

30. **Adiado**

Recurso da deliberação do COJ de 2 de fevereiro de 2023, que atribui a classificação de suficiente a Técnico de Justiça Auxiliar.